



ARP/TA-20.09/2023

PROCESSO SEI Nº 7010.2020/0006654-3

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.005/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA COM MANUTENÇÃO CORRETIVA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, INSTALAÇÕES, DESINSTALAÇÕES, REMANEJAMENTOS E EXECUÇÃO DE PROJETOS EM REDE DE TELEFONIA, LÓGICA E ELÉTRICA, COMPREENDENDO AINDA, O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS GPON (GIGABIT PASSIVE OPTICAL NETWORK), PARA A ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (ARP-15.01/2023)

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A, com sede na Rua Líbero Badaró, nº 425 – Edifício Grande São Paulo, Centro, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 01.009-905, inscrita no CNPJ sob o nº 43.076.702/0001-61, neste ato representada por seu Diretor de Infraestrutura e Tecnologia, Sr. **MATEUS DIAS MARÇAL**, portador da cédula de identidade RG. nº 22.066.499-4-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 126.595.568-90 e por seu Diretor de Administração e Finanças, Sr. **ELIAS FARES HADI**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 11.049.629-2-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 094.438.328-95.

DETENTORA: L.P.M. TELEINFORMÁTICA LTDA., com sede na Avenida Prefeito João Vilalobo Quero nº 1505, área 03, bairro Jardim Belval, no Município de Barueri, no Estado de São Paulo, CEP 06.422-122, inscrita no CNPJ sob o nº 03.756.801/0001-70, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. **MARCOS AURÉLIO PEREIRA**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 17.797.022-4-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 084.153.538-80.

Com fulcro no Decreto Municipal nº 62.100/2022 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODAM, as partes acima qualificadas resolveram, de comum acordo, ADITAR a Ata de Registro de Preços ARP-15.01/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços ARP-15.01/2023, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 28/01/2024 até 27/01/2025.

CLÁUSULA II – DO PREÇO

2.1. O valor total estimado do Termo Aditivo para o período ora prorrogado é de R\$ **174.386.744,68 (cento e setenta e quatro milhões, trezentos e oitenta e seis mil, setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)**, conforme planilha financeira (documento SEI nº 089152655).

CLÁUSULA III – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ratificam-se e deverão ser observadas como parte integrante deste instrumento as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços ARP-15.01/2023, que não foram alteradas pelo presente.

E, por estarem entre si justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 28 de setembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
 MATEUS DIAS MARÇAL
Data: 09/10/2023 16:45:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTRATANTE:

MATEUS DIAS MARÇAL
Diretor de Infraestrutura e Tecnologia

ELIAS FARES
HADI:09443832895
Assinado digitalmente por ELIAS FARES
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v6
OU=2130548900122, OU=Videoconferencia, OU=
Certificado PF A3, CN=ELIAS FARES
HADI:09443832895
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.10.10 09:22:38-0300
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

ELIAS FARES HADI
Diretor de Administração e Finanças

MARCOS AURELIO PEREIRA:08415353880
Assinado de forma digital por MARCOS AURELIO PEREIRA:08415353880
Dados: 2023.10.04 11:35:03 -03'00'

DETENTORA:

MARCOS AURÉLIO PEREIRA
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

1. VINICIUS LOBATO
COUTO:31467992860
2860
Assinado de forma digital por VINICIUS LOBATO
COUTO:31467992860
Dados: 2023.10.05 15:37:17 -03'00'

2.

Documento assinado digitalmente
 MARCUS VINICIUS BORGES MARCIEL
Data: 05/10/2023 14:59:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

11/10/2023

Texto do despacho

PROCESSO SEI Nº 6210.2023/0007493-7I - À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, e considerando que nele consta parecer da Procuradoria quanto ao enquadramento da pretendida aquisição no artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, uma vez observado o disposto no artigo 12 do Decreto Municipal nº 44279/03, realizada a cotação eletrônica, AUTORIZO a dispensa da licitação para a contratação da empresa DISTRIBUIDORA VL FARM LTDA - ME, CNPJ nº 40.011.952/0001-25, que fornecerá 1.188 env de Fio Cirúrgico Multifilamentar Trançado (violeta) nº 2/0, 70-75cm; Agulha 2,6 cm, ?, cilíndrica/robusta, valor unitário R\$ 8,21 e valor total de R\$ 9.753,48 (nove mil, setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos). Prazo de Realização da Despesa: até 05 (cinco) dias úteis, a contar do 1º dia útil seguinte ao da data do recebimento da Ordem de Fornecimento. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos. Dotação 02.10.302.3026.2.507.3.3.90.30.00. Nota de Reserva nº 4299/2023.II - Autorizo a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.III - Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3, para atuarem em conjunto ou individualmente na fiscalização da execução contratual.IV - Publique-se.

Arquivo (Número do documento SEI)[091505051](#)**Instituto de Previdência Municipal de São Paulo****NÚCLEO DE LICITAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS****Documento:** [091535646](#) | **Outras (NP)****PRINCIPAL****Especificação de Outras**

Prorrogação de vigência

Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO: 6310.2023/0005355-9INTERESSADO: Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREMASSUNTO: Prorrogação de vigência da assinatura anual da Revista de Previdência Social da empresa LTR Editora Ltda. I - Em vista dos elementos contidos no processo, em especial, as manifestações precedentes da Coordenadoria de Administração e Finanças e da Assessoria Técnica Previdenciária deste Instituto, as quais acolho, como razão de decidir, e com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, que rege o presente ajuste, AUTORIZO a prorrogação de vigência da assinatura anual da Revista de Previdência Social, da LTR Editora Ltda, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 61.534.081/0018-00, a partir de 08/11/2023.II - AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho correspondente, onerando a dotação n.º 03.10.09.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente, respeitando o princípio da anualidade.III - Publique-se.

Data de Publicação

11/10/2023

Fundação Theatro Municipal de São Paulo**ASSISTÊNCIA JURÍDICA****Documento:** [091491935](#) | **Recurso (NP)****PRINCIPAL****Síntese (Texto do Despacho)**

I - À vista dos elementos dispostos nesse processo, em especial o parecer da assistência jurídica de fl. Retro, na competência a mim atribuída por intermédio da portaria de designação nº 15, de 18 de janeiro de 2023, publicada no D.O.C de 19.01.2023, com fulcro no artigo 165, §2º da Lei nº 14.133/2021 e artigo 2º, §2º, inciso VII do Decreto Municipal nº 62.100/2022, acolho como tempestivo o recurso interposto pela MODELAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - LTDA, CNPJ nº 19.913.149/0001-62 e no mérito NEGO provimento mantendo a decisão de inabilitação prolatada pelo pregoeiro no pregão eletrônico nº 003/FTMSP/2023, em face do disposto no artigo 59, inciso I da Lei nº 14.133/2021.II - Publique-se;III - Remetam-se os autos a Supervisão de Licitação para intimação da recorrente e demais providências.

Data de Publicação

11/10/2023

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo**GERÊNCIA JURÍDICA - ADMINISTRATIVO****Documento:** [091473316](#) | **Extrato Aditamento Ata Registro de Preço (NP)****PRINCIPAL****Número do Contrato**[ARP/TA-20.09/2023](#)**Contratado(a)**[L.P.M. TELEINFORMÁTICA LTDA.](#)**Tipo de Pessoa**

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE[03.756.801/0001-70](#)**Data da Assinatura**[10/10/2023](#)**Prazo do Contrato**

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO. TERMO DE ADITAMENTO Nº ARP/TA-20.09/2023. PROCESSO SEI Nº 7010.2020/0006654-3. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.005/2021. CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A. DETENTORA: L.P.M. TELEINFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 03.756.801/0001-70. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTO DE PREÇOS ARP-15.01/2023, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 28/01/2024 ATÉ 27/01/2025. VALOR: O VALOR TOTAL ESTIMADO DO TERMO ADITIVO PARA O PERÍODO ORA PRORROGADO É DE R\$ 174.386.744,68 (CENTO E SETENTA E QUATRO MILHÕES, TREZENTOS E OITENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS).

Data de Publicação[11/10/2023](#)**Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)**[091471929](#)**São Paulo Parcerias S/A****NÚCLEO DE AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS****Documento:** [091508609](#) | **Penalidade (NP)****PRINCIPAL****Síntese (Texto do Despacho)**

DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA. I. À vista dos elementos que instruem o presente Processo Administrativo Sancionador, a Diretoria, diante dos poderes e das atribuições que lhe são conferidos pelo Estatuto Social, obedecidas as formalidades legais e normativas, DETERMINA (i) a rescisão unilateral do Contrato nº 024B/SPP/2022 com base nas suas cláusulas 12.4.2 e 12.4.7; (ii) a suspensão temporária da GLOBALSERVICE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 15.182.986/0001-35 para participar de licitação e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo máximo de 2 (dois) anos, conforme disposto nas cláusulas 11.7.2 e 11.7.6 do Contrato; e (iii) a aplicação de penalidade de multa no valor de R\$ 21.700,00 (vinte e um mil setecentos reais), à GLOBALSERVICE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, nos termos das cláusulas 11.7.2 e 11.7.6 do CONTRATO Nº 024B/SPP/2022; II. Para efeito de apresentação do Recurso Administrativo, utilizar a referência ao Processo Administrativo SEI nº 7310.2023/0000049-2 e efetuar o

protocolo no endereço eletrônico presidencia@spparcerias.com.br, no prazo de 10 (dez) dias úteis, sob pena de não conhecimento. Documento Original: 091461522

Data de Publicação

11/10/2023

Companhia de Engenharia de Tráfego**DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS****Documento:** [091468050](#) | **Extrato de Aditamento (NP)****PRINCIPAL****Número do Contrato**

472020

Contratado(a)

A. TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

50.583.954/0001-42

Data da Assinatura

05/10/2023

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

EXPEDIENTE Nº 0037/18 DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO À vista das informações constantes no expediente, em especial da justificativa da área técnica às fls. 2.426/2.428, do parecer da SAJ nº 191/23 às fls. 2.484/2.486 e com fundamento no disposto nos artigos 57, inciso II e 65, inciso I, §1º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, combinado com os artigos 46 e 49 do Decreto Municipal nº 44.279/03, AUTORIZO, o aditamento do contrato celebrado com a empresa A. TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 50.583.954/0001-42, referente a prestação de serviços, com correspondente fornecimento de materiais, atinentes a execução de projetos de dispositivos redutores de velocidade - Lombadas Tipo "A" e "B", faixa elevada para travessia de pedestre - lombofaixas - nas vias do Município de São Paulo, para: I - Alterar os itens 7.1. e 7.2. do Contrato, aumentando os quantitativos em 25% (vinte e cinco por cento) e acrescendo no valor total do Contrato o importe de R\$ 10.690.333,94 (dez milhões, seiscentos e noventa mil, trezentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos). II - Prorrogar o prazo contratual por 12 (doze) meses compreendidos no período de 05/10/2023 a 05/10/2024, acrescendo no valor total do Contrato o importe de R\$ 10.690.333,94 (dez milhões, seiscentos e noventa mil, trezentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos), referente ao acréscimo de 25%, podendo o Contrato ser prorrogado por períodos adicionais, observado o limite fixado em lei. III - Em decorrência do acréscimo contratual no importe de R\$ 10.690.333,94 (dez milhões, seiscentos e noventa mil, trezentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos), o valor acumulado para os 48 (quarenta e oito) meses de vigência do Contrato passa de: R\$ 42.761.339,36 (quarenta e dois milhões, setecentos e sessenta e um mil, trezentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos), para R\$ 53.451.673,30 (cinquenta e três milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, seiscentos e setenta e três reais e trinta centavos). IV - Publique-se São Paulo, 05 de outubro de 2023. Diretor Administrativo e FinanceiroExpediente nº 0037/18 Formalização do Aditamento nº 053/23 ao Contrato nº 047/2020, firmado com a empresa A. TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 50.583.954/0001-42, referente a prestação de serviços, com correspondente fornecimento de materiais, atinentes a execução de projetos de dispositivos redutores de velocidade - Lombadas Tipo "A" e "B" e faixa elevada para travessia de pedestre - lombofaixas - nas vias do Município de São Paulo, para alterar os itens 7.1. e 7.2. do Contrato, aumentando os quantitativos em 25% (vinte e cinco por cento) e prorrogar o prazo contratual por 12 (doze) meses compreendidos no período de 05/10/2023 a 05/10/2024, acrescendo no valor total do Contrato o importe de R\$ 10.690.333,94 (dez milhões, seiscentos e noventa mil, trezentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos), referente ao acréscimo de 25%, com fundamento no disposto nos artigos 57, inciso II e 65, inciso I, §1º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, combinado com os artigos 46 e 49 do Decreto Municipal nº 44.279/03. Formalizado em 05/10/2023.